



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO nº2282/2023
De 26 de julho de 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para o Poder executivo e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei nº 863/2022, de 18 de novembro 2022.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional orçamentário e suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo, que ocorrerá pelas dotações orçamentárias, a saber:

Órgão.....	02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária.....	02.01 – Chefia do Poder Executivo
Unidade Executora.....	02.01.01 – Gabinete da Prefeita
Funcional Programática.....	04.1220002.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 30.000,00
Ficha.....	17

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.04– Secretaria de Cultura
Unidade Executora.....	02.04.02 – Diretoria de Cultura e Turismo
Funcional Programática.....	23.6950006.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Pessoa Jurídica.
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 30.000,00
Ficha.....	150

TOTAL R\$: 60.000,00

2



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO nº2282/2023
De 26 de julho de 2023

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, ocorrerão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentárias em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64. A saber:

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.01– Chefia do Poder Executivo
Unidade Executora.....	02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade
Funcional Programática.....	08.2440002.2018 – Coordenação e Gestão Fundo Social
Categoria Econômica.....	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 30.000,00
Ficha.....	31

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.02 – Secretaria de planejamento e Gestão
Unidade Executora.....	02.02.01 – Diretoria de Finanças
Funcional Programática.....	04.1230004.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 30.000,00
Ficha.....	50

TOTAL R\$: 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 26 de julho de 2023.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO nº2282/2023
De 26 de julho de 2023

Publicada e registrada no livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalando no átrio desta Municipalidade, ao vigésimo sexto dia do mês de julho de 2023.

ROSANGELA DE OLIVEIRA FREI CAMARGO
Diretora de Planejamento e Gestão Administrativa